

## TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

**Termo de Rescisão Bilateral do Item 105 e 167 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISVALE e RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Pregão Eletrônico nº 003/2021).**

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por seu **Presidente, Sr. Carlos Gustavo Schuch**, no uso das atribuições legais, e a empresa **RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Estrada da Arrozeira, nº 30, Bairro Centro, na cidade de Eldorado do Sul/RS, CEP: 92.990-000, Fone: (51) 3347-9000, E-mail: comercial4@rshospitalar.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 06.294.126/0001-00, legalmente representada por **Maurício Cíceri**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 612.162.590-20 e portador do RG nº 3050536501, resolvem **CANCELAR/RESCINDIR o ITEM 105 - FENITOINASODICA SOLUÇÃO INJETAVEL 50 MG/ML, AMPOLA 5 ML e do ITEM 167- , METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETAVEL 5MG/ML - AMP/2ML** da Ata de Registro de Preços nº 42/2021, firmada 21 de dezembro de 2021, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2021**, para futuras aquisições parceladas de medicamentos, com fulcro no Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93e alterações posteriores, **a contar desta data**.

Desta forma, sugerimos aos Municípios Consorciados o cancelamento de todos os empenhos em abertos para aquisição do referido medicamento, mesmo que anteriores a esta rescisão, haja vista que houve comprovação da impossibilidade de fornecimento do item pela empresa.

Santa Cruz do Sul, 06 de setembro de 2022.

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**  
Presidente do CISVALE

**RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva CISVALE

**Diogo Durigon**  
Assessor Jurídico